



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 06 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a deflagração dos processos de consulta aos cargos de Reitor e de Diretores-Gerais dos Campi do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01**, e

considerando o Decreto nº 6.986 de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de União de 20 de outubro de 2009, edição extra,

considerando Reunião do Conselho Superior no dia 05 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DEFLAGRAR os processos de consulta aos cargos de Reitor do IFMG e de Diretores-Gerais dos *Campi* Bambuí, Betim, Congonhas, Formiga, Governador Valadares, Ibitité, Ouro Branco, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e São João Evangelista.

Art. 2º Os pleitos mencionados no art. 1º deverão ser realizados simultaneamente e em turno único.

Art. 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 06/04/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1514970** e o código CRC **CE122314**.